



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DE REI

Instituição Particular de Solidariedade Social

Ata nº 47

Aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, reuniu o Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, com a presença dos seguintes elementos:

João Álvares Barroso de Moura Campino;

Rui Manuel Rosa Garcia;

Casimiro Marçal Vicente;

----- Depois de devidamente analisada a documentação e demais elementos que nos foram facultados, nomeadamente o Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras e Anexos de dois mil e vinte e três (Doc. 1), e obtidos os esclarecimentos solicitados, o Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido documento apresentado.

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata, para que conste, a qual depois de lida vai ser assinada pelos membros presentes do Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DE REI

Instituição Particular de Solidariedade Social

